



*Promulgada*  
*Plantão*  
*Em 24/11/95*  
*Alvaro Muriilo Reis Roriz*  
*Pres. da Câmara Municipal de Luziânia*

Lei nº 1775 de 23 de novembro de 1995.

*“Outorga Título Honorífico de Cidadã  
Luzianense”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luzianense a D<sup>a</sup> MARY MARIA RODRIGUES SANTIAGO.

**Art. 2º** - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 1995.

*[Signature]*  
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ - Presidente

*[Signature]*  
CLÓVIS JOSÉ R. E. O. ALMEIDA - 1º Secretário

*[Signature]*  
AUGUSTO CÉSAR DE O. SAMPAIO - 2º Secretário